



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 401, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DO IDOSO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II; art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.710, de 04 de janeiro de 2008;

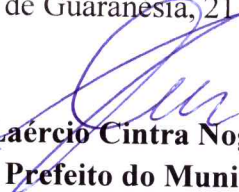
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a **Sra. Graciela Aparecida da Silva Costa** para exercer a função de **Membro Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Guaranésia do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, substituindo a **Sra. Nádia Cristina Pires Nadaleti**, nomeada pela Portaria N.º 220 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. A nomeada deverá prestar compromisso formal de desempenhar fielmente o encargo, obedecendo às normas técnicas e disposições da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de setembro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**